



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Excelentíssimo Senhor
ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro.

REQUERIMENTO Nº 018/2024.

Ementa: “Requer Moção de Aplausos à Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Rio Negro”

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e conforme estabelecem os Artigos 111 e 112, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm solicitar ao distinto Plenário para que seja concedido **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Rio Negro”, em comemoração aos 135 anos de Instalação em nossa Cidade.

Justifica-se este requerimento, pois a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Rio Negro, iniciou suas atividades com o primeiro culto realizado no dia 13 de junho de 1889, e a pedra fundamental para a construção de um salão de orações ocorreu no dia 19 de agosto de 1889. A comunidade luterana foi e é muito importante para nosso Município pois contribui com a sociedade de forma a gerar entrosamento com participação em ações comunitárias e sociais. Desta forma apresento a presente moção de aplausos para que o distinto plenário aprecie e se for do consenso aprove.

Rio Negro, 03 de junho de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL – REPUBLICANOS


Vereadora

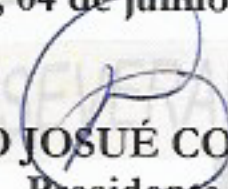
Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 11/06/2024

Despacho:

Encaminhado à Comissão Especial para análise e parecer.

Rio Negro, 04 de junho de 2024.


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE CONCESSÕES DE MOÇÕES.

PARECER Nº 002 AO REQUERIMENTO Nº 018/2024.

Ementa: Requer Moção de Aplausos à Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Rio Negro.

A Comissão designada, chamada a se manifestar sobre o Requerimento de Moção de Aplausos supramencionado, e atendendo ao que estabelece os artigos 113 e 115, do Regimento Interno da Câmara, exara o seguinte Parecer:

O Requerimento em análise, de iniciativa de Vereadora, solicita ao Plenário desta Casa Legislativa a concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS à Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Rio Negro, em comemoração aos 135 anos de Instalação em nossa Cidade.

Em sua justificativa, a proponente destaca que “A comunidade luterana foi e é muito importante para nosso Município pois contribui com a sociedade de forma a gerar entrosamento com participação em ações comunitárias e sociais”.

CONCLUSÃO:

Com base no exposto, atendido os requisitos contidos no Artigo 112 do Regimento Interno, conclui a Comissão pela aprovação do Requerimento nº 018/2024, destacando os relevantes serviços prestados à comunidade Rionegrense.

S.m.j., é o Parecer.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

ISABEL CRISTINA GROSSL

Vereadora

JOÃO PEDRO DE AMORIM

Vereador

MARCELO WOTROBA

Vereador

ODAIR PEREIRA

Vereador

RICARDO GONÇALVES FURQUIM

Vereador